

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0066-03, com sede na Comunidade de Lagoa Queimada, Distrito de Patriarca, Sobral-CE neste ato representado pelo **Sr. JOÃO XAVIER DE SALLES FILHO**, portador do RG nº 20074620589 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 357.173.513-72, doravante denominado **CONVENENTE**, acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 003/2019-SMS cujo objeto do presente Termo de Fomento é a realização de acolhimento de 06 usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do município de sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil(OSC), tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, bem como objetivando atender a Diretriz 2 do eixo de Diretrizes estratégicas de Atenção à Saúde, do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, o qual faz-se necessário conforme CLAUSULA NONA parágrafo segundo prorrogar o prazo de vigência por mais 05(cinco) meses.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi lavrado o presente apostilamento em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral - CE, 14 de Outubro de 2020.

Regina Célia Carvalho da Silva

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONCEDENTE

João Xavier de Salles Filho

JOÃO XAVIER DE SALLES FILHO
CPF nº 357.173.513-72
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. CACO
CPF: 98098052048

2. Dayana Keia A. Mendes
CPF 015.599.213-90

contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ROBERTA PONTE FONTELES, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Pedro Nilo Madeira Feijão - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

EXTRATO DE DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº P123678/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.905.621/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 14/12/2020 a 22/07/2021, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 25/09/2020 a 24/03/2021, para a "Construção de uma escola de 12 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Cará, no Distrito de Taperuaba, situado no Município de Sobral". **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marcelo Guedes Aguiar - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº P093659/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 10.905.621/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 286.349,75 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que tem por finalidade a "construção de uma escola de ensino infantil e fundamental com 12 salas de aula, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marcelo Guedes Aguiar - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº P126780/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 10.905.621/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 389.573,19 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos), que tem por finalidade a "construção de uma escola de ensino infantil e fundamental com 12 salas de aula, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marcelo Guedes Aguiar - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - PROCESSO Nº P121502/2020 - Aprovo o Relatório Conclusivo e adoto seus fundamentos para o que consta no Processo de Sindicância Administrativa nº P121502/2020, promover a

remessa dos autos a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fundamento no artigo 23 do Decreto Municipal nº 2074/2018, tendo em vista restar CONFIGURADA A OCORRÊNCIA DE ABANDONO DE CARGO, por parte do servidor LEONCIO NUNES DE MIRANDA NETO, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 15117, lotado na Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ). Sobral/CE, 16 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2018 - SMS - CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 23.460.066/0001-60. **OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 290/2018-SMS cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando em 17/10/2020 e findando em 16/10/2021. **DATA:** 16 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Aduato Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0283/2019-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** MAGAZINE DOS MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 26.537.584/0001-22. **OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0283/2019-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2018, A.R.P. nº 081/2018, cujo objeto é a aquisição de Longarinas de 02, 03 e 04 lugares destinadas às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **PRAZO:** O presente aditivo terá vigência do dia 18/10/2020 a 16/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leandro Guerreiro Lamboglia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0132/2020-SMS - CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** D E P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.699.727/0001-00. **OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0132/2020-SMS, o qual se refere a prestação de serviços de locação de toldos, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. **DO VALOR:** o valor global importa a quantia de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, iniciando em 17/10/2020 e findando em 16/11/2020. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 16 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jhonnanta Pontes de Carvalho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019-SMS - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONVENENTE:** OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, CNPJ: 48.555.775/0066-03. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 003/2019-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-SMS, tendo em vista a CLÁUSULA NONA, parágrafo segundo, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência por mais 02(dois) meses, conforme o Processo nº P1129969/2020. Sobral, 16 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Sr. João Xavier de Sales Filho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 074/2020 - SMS - Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, c. dc outro, MELINE SOUSA CARVALHO, Médica Auditora, lotada na Auditoria, contratada

oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ROBERTAPONTE FONTES, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 040/2020 - SMS. Altera a Portaria nº 004/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que Institui a Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1618, de 29 de julho de 2014 que regulamenta o credenciamento de prestadores de serviços especializados na Rede de Saúde Pública do Município de Sobral; CONSIDERANDO que o servidor David Gomes Araújo Júnior foi desligado do quadro de funcionários da Secretaria Municipal da Saúde. RESOLVE: Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser composta pelos seguintes membros: COMISSÃO EXECUTIVA: Cláudia Aillame Castro Gurgel (Presidente); Benedito Ivon Linhares Queiroz (Membro) e Leticia Reichel dos Santos (Membro). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Secretaria Municipal da Saúde, em 22 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DE SOBRAL.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, CNPJ Nº 05.609.698/0001-60. OBJETO: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa na prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento Nº 004/2017. VALOR: O valor global a ser renovado será de R\$ 562.454,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 24/10/2020 e findando em 23/10/2021. DATA: 22 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0265/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.458.279/0001-63. OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0265/2019-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 137/2018, cujo objeto é a aquisição de mobiliários destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO: O presente Aditivo terá vigência do dia 23/10/2020 a 21/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leandro José Vieira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município Nº 919, de 16 de outubro de 2020, página 07. ONDE SE LÊ: Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 003/2019-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-SMS, tendo em vista a CLAUSULA NONA parágrafo segundo prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. LELA-SE: Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 003/2019-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-SMS, tendo em vista a CLAUSULA NONA parágrafo segundo prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses. Sobral, 22 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DE SOBRAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 075/2020 - SMS - Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Irwing José de Araújo Paiva, Técnico de Enfermagem Plantonista, lotado no Hospital Doutor Francisco Alves, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2020,

resolvem distratar o Contrato Nº 0850-05/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de novembro de 2020. Sobral, 20 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 09/2019 - VIGÉSIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente prorrogado o prazo de validade do processo seletivo regulado pelo edital SMS 09/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 832 de 23 de julho de 2020. RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, para efetuar o procedimento de contratação.

EDITAL 09/2019 - CÓD 15 AE - FISIOTERAPEUTA 20 HORAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
YARANARA LINHARES ARAGÃO	7ª	12 meses
BENEDITO VIANA RODRIGUES	8ª	

EDITAL - 09/2019 - CÓD 18 AE - FONOAUDILOGIA 20 HORAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
CARLA FERREIRA LIMA LINHARES	7ª	12 meses

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, nos dias de 22, 23 e 27 de outubro de 2020, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 29 de outubro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 20 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO
Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
1º grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO
Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinalar com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____ / _____ / _____